

**RUBRICA ORÇAMENTAL 04.03.03.03**  
**INFORMAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DOS**  
**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Esta rubrica orçamental tem como objectivo reforçar a cooperação transnacional entre representantes dos trabalhadores e empregadores em matéria de informação, consulta e participação nas empresas. Visa igualmente financiar pontos de informação e de observação neste contexto.

Podem candidatar-se:

- Os parceiros sociais a todos os níveis, as empresas, os conselhos de empresa europeus;
- A título excepcional, organismos técnicos sem fins lucrativos expressamente mandatados pelos parceiros sociais.

É atribuída a esta rubrica orçamental para 2011 uma dotação de autorização de 7 500 000

Foram fixados dois prazos para a apresentação dos pedidos em 2011:

- 28.03.2011 para intervenções com início a partir de 28.05.2011
- 6.09.2011 para intervenções com início a partir de 6.11.2011 e o mais tardar em 22.12.2011.

Para mais informações sobre os objectivos e as prioridades desta rubrica orçamental, as acções e os candidatos elegíveis, o nível de co-financiamento e outras disposições, deverão os interessados consultar o conjunto de instruções disponíveis no Call for Proposals.

1.) EN

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=630&callId=242&furtherCalls=yes>

2.) FR

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=fr&catId=630&callId=242&furtherCalls=yes>

3.) DE

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=de&catId=630&callId=242&furtherCalls=yes>